



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0034756/2024-25 de novembro de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 25/11/2024

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito(a) Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300320036003000330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0034756/2024-25 de novembro de 2024

| Fonte | Elemento Despesa | Acrescimo | Redução |
|--|------------------|-------------------|-------------------|
| ÓRGÃO:01 - CAMARA MUNICIPAL | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI | | | |
| AÇÃO:2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA | | | |
| 150000000001 | 31901101000 | 0,00 | 145.000,00 |
| 150000000001 | 33903982000 | 145.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação | | 145.000,00 | 145.000,00 |
| Total por Unidade | | 145.000,00 | 145.000,00 |
| Total por Órgão | | 145.000,00 | 145.000,00 |
| Total da Movimentação | | 145.000,00 | 145.000,00 |

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito(a) Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300320036003000330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

